

# TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS "AMAK" 2018

PUBLICADO EM 26-01-2018

ACTUALIZADO EM xx-xx-xxxx

**Aprovado em 26/01/2018**



## REGULAMENTO DESPORTIVO

### Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

**1.1** - A AMAK, em parceria com os Clubes Regionais organizadores de provas automobilísticas, promove e organiza, e em colaboração com os seus patrocinadores, o TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS "AMAK" 2018, manifestação desportiva reservada devidamente autorizada pela FPAK, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Montanha (PEM), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) pelo Regulamento Técnico aplicável, pelo presente Regulamento e por qualquer aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

**1.2** - Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.

**1.3** - Deverá ser feito um "briefing" com todos os pilotos antes da 1ª subida livre, sendo que a forma, hora e localização do mesmo será definida no regulamento particular de cada prova.

**1.4** - Os clubes organizadores deverão enviar, primeiramente, o regulamento da prova e respetivos aditamentos à AMAK, que os submeterá à aprovação vinculativa e definitiva da FPAK.

### Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

- Nuno Rodrigues
- José Canha
- Nuno Fernandes
- Fernando Spinola
- José Spinola
- Michel Belo
- Marco Cabral
- Contactos da Comissão Organizadora: **E-mail CO-TRRAMAK@amak.pt**

## TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS AMAK ANO DE 2018

| PROVA                  | ORGANIZADOR    |
|------------------------|----------------|
| Rampa da Ponta do Sol  | C. D. Nacional |
| Rampa do Monte         | C. D. Nacional |
| Rampa da Ribeira Brava | C. D. Nacional |
| Rampa Cassiano's Car   | C.A.100 à HORA |
| Rampa de Santa Cruz    | A.C.C.S.       |
| Rampa do Porto Moniz   | C. D. Nacional |
| Rampa do Paul do Mar   | C. D. Nacional |

De acordo com o Calendário desportivo Nacional

**Tabela I** - Calendário desportivo do TRRAMAK 2018.

**3.1** - A organização reserva-se ao direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas, mediante o prévio acordo com os clubes organizadores.

**3.2** - Os clubes organizadores que pretendam alterar as datas das provas deverão solicitar, primeiramente à AMAK, que submeterá à aprovação vinculativa e definitiva da FPAK.

**3.3** - Para 2018 a AMAK limitará o seu troféu a **sete provas**, sendo contabilizado os resultados, nos termos e de acordo com o Art. 14.

**3.4** - A elaboração do calendário desportivo do TRRAMAK2018 é da exclusiva responsabilidade da AMAK.

**3.5** - Em 2018 caberá à FPAK nomear um Observador para cada prova, mediante proposta da AMAK, que acompanhará e avaliará as provas do seu calendário.

**3.6** - A Prova menos pontuada do TRRAMAK2018, e com base no relatório do Observador da FPAK, será excluída para o Troféu Regional de Rampas AMAK do ano seguinte.

**3.7** - Qualquer clube organizador, poderá candidatar uma prova a integrar o TRRAMAK2019, desde que o mesmo se encontre dos limites de eventos impostos pela FPAK, para a modalidade. Para tal deverá, no presente ano de 2018, promover a efectiva realização de tal prova a qual será sempre extra ao TRRAMAK2018. Esta prova, será alvo de avaliação por parte da AMAK e do Observador da FPAK, sendo que, no caso de existir mais que uma prova candidata, a prova mais pontuada merecerá entrada imediata no Troféu Regional de Rampas do ano seguinte.

**3.8** - Caberá ainda à AMAK, avaliar e decidir as eventuais penalidades e medidas a tomar, no caso de não realização de uma prova constante do calendário inserto neste artigo, sendo as mesmas vinculativas e definitivas não cabendo, sob qualquer forma, possibilidade de apelo ou recurso da mesma. A penalidade poderá ser em valor pecuniário ou até a própria exclusão da prova no calendário do ano seguinte.

**3.9** - Em cada Prova integrante do TRRAMAK2018, o Colégio de Comissários Desportivos (CCD) deverá ser constituído por 3 Comissários, devendo um ser nomeado pela FPAK que será o Presidente, outro pela AMAK e o terceiro, indicado pelo Clube Organizador.

#### **Art. 4 - VEICULOS ADMITIDOS**

**4.1** - O troféu TRRAMAK 2018 está reservado às seguintes viaturas, que também deverão estar em conformidade com o disposto no Regulamento Técnico do TRRAMAK 2018.

**4.1.1 - Veículos com homologação (VH)**, ativa ou autorizados a participarem em 2018 em Ralis Nacionais e Internacionais (exceto Mundial de Ralis) ao abrigo do Art. 2.7.1. c) do CDI;

**4.1.1.1**- As viaturas Toyota Yaris – NCP 10 - com a ficha de homologação N/A 5619, estão abrangidos por um prolongamento da extensão de homologação nacional até 31/12/2018, como RC5 - Grupo A nas provas do TRRAMAK 2018.

**4.1.2 - Veículos com homologação caducada (VHC)** - viatura com ficha de homologação caducada, que estejam em conformidade com as fichas de homologação FIA e com o regulamento técnico (Anexo J) em vigor à data do final da homologação;

**4.1.3 - Veículos "Clássicos"**, conforme regulamentação prevista no Campeonato Portugal Clássicos de Ralis do ano em curso;

**4.1.4 - Veículos "Protótipos"**, que englobam também os veículos com características de Campeonato Portugal de Montanha (CPM), em conformidade com as normas em vigor;

**4.1.5 - Veículos sem homologação (VSH)** - viaturas que estejam em harmonia com o Código da Estrada, que cumpram com o Anexo J - 253 e 255, que nunca tiveram homologação FIA/FISA ou que a tendo tido, esta esteja caducada e não estejam em conformidade com as fichas de homologação FIA e com o respetivo regulamento técnico (Anexo J) em vigor, à data do final da homologação. Excluem-se todas as viaturas com homologação ativa, mesmo as que não estejam em conformidade com as fichas de homologação FIA e com o regulamento técnico (Anexo J) em vigor;

**4.2** - Os veículos referidos nos pontos 4.1 a 4.1.5 deverão estar em conformidade com as tabelas seguintes:

#### **4.2.1 - Veículos com Homologação (VH):**

| <b>GRUPO</b> | <b>DESCRITIVO</b>                                                                                                        |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RC2</b>   | <b>R5 (VR5)</b> - Art. 261 – Anexo J (Peso 1.230 com bride max. 32mm)                                                    |
|              | <b>S2000 Rali</b> - (2.0 atmosférico) – Art. 254A – Anexo J 2013 (Peso 1.230 com bride max. 64 ± 0.25)                   |
|              | <b>R4-Kit</b> - Art. 260E – Anexo J (Peso 1.230 com bride max. 33mm)                                                     |
| <b>RC2N</b>  | <b>R4 (VR4)</b> (não elegível para provas internacionais FIA Europa) Art. 260 – Anexo J (Peso 1.300 com bride max. 33mm) |
|              | <b>RCN</b> - Grupo N +2000cc (corrente N4 - nominal) Art. 254 – Anexo J                                                  |

|                                                                |                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RGT</b>                                                     | <b>FIA</b>                                                                                             |
|                                                                | <b>C</b> - GT Rali (Cup, Troféu e Challenge)                                                           |
| <b>RC3</b>                                                     | <b>Grupo A</b> - (+ de 1600cc até 2000cc)                                                              |
|                                                                | <b>Super 1600</b>                                                                                      |
|                                                                | <b>R2 (VR2C)</b> - ( <b>atmosférico</b> +1600cc até 2000cc e <b>turbo</b> + 1067cc a 1333cc / nominal) |
|                                                                | <b>R3 (VR3C)</b> - ( <b>atmosférico</b> +1600cc até 2000cc e <b>turbo</b> + 1067cc a 1333cc / nominal) |
|                                                                | <b>R3 (VR3T)</b> - ( <b>turbo gasolina</b> até 1620cc / nominal)                                       |
| <b>R3 (VR3D)</b> - ( <b>turbo diesel</b> até 2000cc / nominal) |                                                                                                        |
| <b>RC4</b>                                                     | <b>Grupo A</b> - (1400cc até 1600cc)                                                                   |
|                                                                | <b>R2 (VR2B)</b> - ( <b>atmosférico</b> +1390cc até 1600cc e <b>turbo</b> + 927cc a 1067cc / nominal)  |
|                                                                | <b>Kit-car</b> - (até 1600cc)                                                                          |
|                                                                | <b>Grupo N</b> - (+1600cc a 2000cc)                                                                    |
| <b>RC5</b>                                                     | <b>Grupo A</b> - (até 1400cc)                                                                          |
|                                                                | <b>Grupo N</b> - (até 1600cc)                                                                          |
|                                                                | <b>R1 (VR1A)</b> - ( <b>atmosférico</b> até1390cc e <b>turbo</b> até 927cc nominal)                    |
|                                                                | <b>R1 (VR1B)</b> - ( <b>atmosférico</b> +1390cc a 1600cc e <b>turbo</b> + 927cc a 1067cc / nominal)    |

**Tabela I** - Veículos homologados admitidos.

#### **4.2.2 - Veículos com Homologação Caducada (VHC)**

| <b>VEÍCULO</b>  | <b>DESCRIPTIVO</b>                                         | <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Turismo</b>  | <b>WRC</b> – Anexo J do CDI (Peso 1.200 e brida max. 34mm) | Cumprir as disposições dos respetivos anexos J do CDI, assim como, a dimensão dos restritores, bem como pesos mínimos, de acordo com os regulamentos em vigor, à data da prova em que participem, ao abrigo do Artigo 2.7.1 d) do CDI. |
|                 | <b>A8</b> – Anexo J (Peso 1.230 e brida max. 34mm)         |                                                                                                                                                                                                                                        |
|                 | <b>A7</b> – (Peso 1.100 e brida max. 38mm)                 |                                                                                                                                                                                                                                        |
|                 | <b>A6</b> – Anexo J do CDI                                 |                                                                                                                                                                                                                                        |
|                 | <b>A5</b> – Anexo J do CDI                                 |                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Produção</b> | <b>N4</b> – Anexo J do CDI                                 |                                                                                                                                                                                                                                        |
|                 | <b>N3</b> – Anexo J do CDI                                 |                                                                                                                                                                                                                                        |
|                 | <b>N2</b> – Anexo J do CDI                                 |                                                                                                                                                                                                                                        |
|                 | <b>N1</b> – Anexo J do CDI                                 |                                                                                                                                                                                                                                        |

#### **4.2.3 - Veículos Clássicos (VC)**

| <b>Grupo</b> | <b>Descritivo</b>           |
|--------------|-----------------------------|
| Clássicos    | Todas as cilindradas/Grupos |

#### **4.2.4 - Veículos Protótipos Monolugares (P)**

| <b>Grupo</b> | <b>Descritivo</b> |
|--------------|-------------------|
| Classe P     | Categoria Livre   |

#### **4.2.5 – Veículos sem Homologação (VSH)**

| <b>Grupo</b> | <b>Descritivo</b>    |
|--------------|----------------------|
| VSH          | Todas as cilindradas |

### **4.3 - Regularidade**

As viaturas participantes deverão estar de acordo com as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2018 (PEPR-2018) e com o Regulamento Técnico da TRRAMAK

### **Art. 5 - PARTICIPANTES**

**5.1** – As provas da AMAK estão reservadas, unicamente e exclusivamente, a condutores e navegadores com licenças válidas emitidas pela FPAK do tipo NACIONAL C, ou de categoria superior. Poderão ainda participar nas provas do TRRAMAK2018, pilotos não inscritos neste Troféu, não retirando, porém, pontos aos pilotos inscritos.

## **Art. 6 - INSCRIÇÕES**

**6.1** - Todos os concorrentes abrangidos pelos Art. 5.1, deverão submeter o boletim de inscrição do TRRAMAK 2018, **apenas e exclusivamente**, através do sítio eletrónico da AMAK em [www.amak.pt](http://www.amak.pt), indexando igualmente nos moldes lá indicados, a documentação seguidamente descrita e o comprovativo de liquidação da quota anual de associado AMAK, até ao fecho das inscrições da primeira prova de 2018, para poderem pontuar a partir desta 1ª prova do TRRAMAK 2018 ou, no máximo, até às 17:00 do último dia das inscrições para a quarta prova do calendário desportivo, pontuando a partir da data da efetivação da inscrição.

Documentação a anexar ao boletim de inscrição o seguinte:

- Fotocópia de livrete e título de registo de propriedade da viatura a utilizar;
- Fotocópia da carta de condução do piloto;
- Fotocópia do B.I. ou C.C. do piloto e navegador.
- Desde que já seja detentor, cópia da Licença Desportiva emitida pela FPAK, ficando com a obrigação de enviar à AMAK, a mesma quando lhe for atribuída.

**6.2** - Para efeitos de pontuação no TRRAMAK2018, apenas serão considerados os condutores e navegadores que hajam efetuado previamente a sua inscrição oficial no TRRAMAK2018, nos termos do presente artigo.

**6.3** – Exceptuando-se as viaturas da classe/grupo P (Prototipos Monolugares), a presença do segundo condutor é obrigatória.

**6.3.1** - Nos casos em que o Regulamento Particular da Prova, o permita de forma expressa, a presença do segundo condutor poderá ser dispensada desde que seja colocado um lastro adicional de pelo menos 75kg, que deverá estar presente em todas as subidas (oficiais e de treinos).

**6.4** - O "TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS "AMAK" 2018" só se realizará se houver no mínimo 15 (quinze) concorrentes inscritos.

**6.5** - O "TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS "AMAK" 2018" está limitado a um total de 80 (oitenta) inscritos.

## **Art. 7 - JURISDIÇÃO**

**7.1** - Todos os concorrentes ao TRRAMAK 2018, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

**7.2** - Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a organização entender publicar, terão força de lei, desde que previamente aprovados pela FPAK.

**7.3** - À organização do TRRAMAK 2018, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido estas vítimas, quer provenham ou não do veículo participante.

Do mesmo modo, não lhe será imputável qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração de leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

**7.4** - Cada prova pontuável para o TRRAMAK 2018 terá o seu regulamento particular específico, publicado aquando da abertura das inscrições, no qual deverá constar todos os pressupostos do presente regulamento pelos Clubes organizadores e ser cumprido na íntegra por todos os concorrentes.

## **Art. 8 - PAINÉIS E NÚMEROS DE COMPETIÇÃO / PUBLICIDADE**

Os Painéis e números de competição respeitarão o Art.º 15.º das PGAK e respeitarão o Anexo I das Prescrições Específicas de Montanha (**PEM**).

## **Art. 9 - TIPO DE PROVAS PONTUÁVEIS**

**9.1** - As provas pontuáveis para o TRRAMAK 2018, terão a configuração de Prova de Montanha, sendo compostas por 4 subidas Oficiais. Por proposta do clube organizador, integrado na prova, poderá existir, uma exibição (Tipo Circuito) em traçado urbano ou outro cuja classificação e/ou participação não influirá na classificação geral da prova.

**9.2** – As subidas de reconhecimentos (no máximo de duas) far-se-ão, nos termos do regulamento particular da prova.

## **Art. 10 – VERIFICAÇÕES, RECONHECIMENTOS, TREINOS LIVRE E PARQUE FECHADO**

**10.1** – Todas as viaturas que participem no Circuito e na Rampa, deverão ser objecto de verificações documentais e técnicas, no horário e termos indicados no Regulamento particular da Prova, sendo certo que as viaturas estas, deverão permanecer obrigatoriamente em regime de Parque Fechado no período

compreendido entre o final do Circuito e o início da Rampa. Exceptua-se alguma viatura que tenha sofrido acidente ou avaria, a qual depois de comprovado por comissário técnico, poderá ficar dispensada de permanecer no Parque fechado, devendo, contudo cumprir os pressupostos tidos no número seguinte.

**10.2** - As viaturas que optarem por não participar no Circuito, ou que nele tenham participado e tenham sofrido acidente ou avaria, deverão ser objecto de (novas) ou verificações iniciais técnicas, antes da Rampa, dentro dos horários constantes no Regulamento particular da prova.

**10.3** - Os reconhecimentos do Circuito e os treinos para a Rampa só poderão ser efetuados nos períodos e termos previstos no respetivo Regulamento Particular da prova.

**10.4** - No final da Rampa, todas as viaturas que nela tiverem participado e estando em condições, deverão permanecer em Parque Fechado, ou seja, no final da última das subidas obrigatórias da prova, caso estejam classificados, todos os condutores deverão colocar as suas viaturas no Parque Fechado, seguindo as instruções que para tal lhes serão fornecidas pelos comissários e organização.

**10.5** - Todas as infrações ao regime de reconhecimentos anteriormente descrito implicarão a perda de todas as pontuações do TRRAMAK 2018, bem como a inibição de participar nas restantes provas desta competição.

**10.6** - - A simples presença de um condutor ou navegador em locais específicos onde se irá disputar a rampa será considerada como um reconhecimento.

#### **Art. 11 - PROCEDIMENTO DE PARTIDA**

**11.1** - Apresentação da equipa/viatura no parque de pré-partida, com características de reagrupamento - até 10 minutos antes da hora prevista para o início dos treinos ou subidas oficiais, da sua categoria, ficando à disposição do diretor de prova. O não cumprimento desta regra será comunicada ao CCD e poderá levar à aplicação de uma multa que poderá ascender a 250 €.

**11.1.1** - Alinhamento das viaturas - as viaturas serão ordenadas, dez minutos antes da hora prevista para o início da sua sessão de treinos ou subida oficial. A equipa que não se tenha apresentado à hora e na ordem prevista perderá o direito a essa sessão de treinos ou subida oficial.

**11.1.2** - Alteração à ordem de saída - o diretor de prova, com prévia autorização do CCD, pode modificar a ordem de saída de qualquer equipa em função das circunstâncias do momento.

**11.2** - Procedimento de Partida - Tempo máximo para começar - o condutor dispõe de 20 segundos para partir, a contar da hora que lhe foi atribuída. Caso não o faça, será excluído do treino ou subida e a viatura deverá ser retirada de imediato pela equipa para lugar seguro, sob pena da exclusão da prova.

**11.2.1** - O tempo realizado será o resultado entre a hora de passagem na Célula de Partida e Hora de passagem na Célula de Chegada

**11.3** - Hora oficial durante toda a prova: a hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível em qualquer posto de controlo.

#### **Art. 12 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS**

**12.1** - A inscrição em cada uma das provas pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto da organização, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

**12.2** - Os boletins de inscrição devem ser entregues devidamente preenchidos e assinados, sob pena de não serem aceites.

**12.3** - As taxas de inscrição para as diferentes provas, será nos termos do quadro adiante:

| <b>COMPETIÇÃO</b>                    | <b>TAXA MÍNIMA *</b> | <b>TAXA MÁXIMA *</b> |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Rampa</b>                         | <b>125€</b>          | <b>150€</b>          |
| <b>Regularidade Desportiva Sport</b> | <b>100€</b>          | <b>120€</b>          |
| <b>Regularidade Histórica</b>        | <b>80€</b>           | <b>100€</b>          |

**\* Acrescerá à taxa o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos do Art. 17.º das PGAk.**

**12.4** - A taxa de inscrição não será devolvida caso o concorrente não alinhe à partida, seja qual for o motivo da ausência.

**12.5** - A taxa de inscrição não será devolvida se a prova for cancelada por motivos de ordem meteorológica (chuvas, ventos fortes, etc.) até nova data a anunciar.

**12.6** - A taxa de inscrição será devolvida caso a prova não se realize por motivos técnicos, logísticos ou legais.

### **Art. 13 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS**

**13.1** - Em cada prova pontuável, à geral ou em qualquer uma das Categorias e Classes, os participantes ao TRRAMAK 2018, obterão a seguinte pontuação em função da classificação final da prova:

|    |           |     |           |
|----|-----------|-----|-----------|
| 1º | 25 Pontos | 6º  | 10 Pontos |
| 2º | 20 Pontos | 7º  | 8 Pontos  |
| 3º | 17 Pontos | 8º  | 6 Pontos  |
| 4º | 14 Pontos | 9º  | 4 Pontos  |
| 5º | 12 Pontos | 10º | 2 Pontos  |

*Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.*

**13.2** - Aos primeiros e segundos condutores do sexo feminino, em cada prova pontuável para o TRRAMAK 2018 serão atribuídos pontos - quer o façam em equipas femininas ou em equipas mistas - segundo a sua classificação geral final na respetiva prova.

**13.3** - A pontuação atribuída será a mesma definida no Art. 14.1.

**13.4** - Será atribuída uma pontuação extra de 10 pontos a todos os pilotos, ou copilotos, que se classifiquem em cinco das provas integrantes no TRRAMAK 2018.

### **Art. 14 - CLASSIFICAÇÕES GERAIS DO TROFÉU E DAS PROVAS**

**14.1** - Para a pontuação final do TRRAMAK 2018, absoluto, grupos, troféus, classes e provas de regularidade, serão considerados os cinco melhores resultados obtidos nas sete provas. Caso alguma das provas referidas no Art. 3, não se vier a realizar, serão contabilizados os resultados das provas realizadas, de acordo com a seguinte tabela:

| Provas Realizadas | Resultados a Considerar |
|-------------------|-------------------------|
| 7                 | 5                       |
| 6                 | 4                       |

**14.2** –Apenas para efeitos do disposto do artigo anterior, considera-se como classificado, o concorrente que complete, pelo menos, uma das subidas oficiais.

**14.3** - Para que o TRRAMAK 2018 e respetiva classificação final sejam efetivos e válidos, é necessário que pontue nas provas referidas no Art. 3.

**14.4** - Será declarado vencedor do TRRAMAK 2018, o primeiro condutor que tenha obtido o maior número de pontos de acordo com o Art. 15 e 16 do presente Regulamento.

**14.4.1** - No caso de 2 (dois) ou mais primeiros condutores terminarem o TRRAMAK 2018 com idêntico número de pontos, serão utilizados, sucessivamente e pela ordem indicada, os seguintes critérios até se desfazer o empate:

**14.4.2** - Em função do maior número de primeiros lugares, segundos lugares, terceiros lugares, etc., obtidos pelos primeiros condutores e segundos condutores (navegadores) nas classificações gerais do TRRAMAK 2018, das provas em que participaram e que serviram para constituir o respetivo total de pontos. Ex.: um 4º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 5º lugares; um 8º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 9º lugares; e assim sucessivamente.

**14.4.3** - Em função do maior número de melhores tempos efetuados na primeira subida oficial de cada prova pontuável para o TRRAMAK 2018.

**14.4.4** - A maior pontuação obtida na última prova pontuável para o TRRAMAK 2018.

**14.5** - A classificação final de cada prova e respetivas categorias será obtida pelo melhor resultado das subidas oficiais;

**14.5.1** – Em caso de empate no final de cada prova, será declarado vencedor aquele que obtiver o tempo mais rápido na primeira subida oficial.

**14.5.2** – Se o empate persistir, será tida em conta o tempo da segunda subida oficial, e assim sucessivamente.

**14.6** - Para efeitos de pontuação final será obrigatória nas subidas oficiais, de cada uma das provas, do TRRAMAK 2018, de acordo com a seguinte tabela:

| SUBIDAS DE PROVA | SUBIDAS DE PROVA OBRIGATÓRIAS |
|------------------|-------------------------------|
| 4                | 3                             |
| 3                | 2                             |

**14.7** - No troféu de Regularidade Sport, a classificação final de cada prova será obtida soma das pontuações das duas melhores das subidas oficiais, mantendo-se no entanto a obrigatoriedade de acordo com a tabela referida no ponto 14.7.

**14.7.1** - Em caso de empate no final de cada prova, será declarado vencedor aquele que obtiver a menor pontuação na primeira subida oficial.

**14.7.2** - Se o empate persistir, será tida em conta a pontuação da segunda subida oficial, e assim sucessivamente.

## Art. 15 - PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DE PROVA

**15.1**- Por cada prova serão entregues os seguintes troféus:

| PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE PROVA |                                                                                                                                                  |                                      |                                      |                                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Competição                        | Descritivo                                                                                                                                       | 1ª EQUIPA<br>(Conductor e Navegador) | 2ª EQUIPA<br>(Conductor e Navegador) | 3ª EQUIPA<br>(Conductor e Navegador) |
| Geral                             | Absoluto                                                                                                                                         | Troféu                               | Troféu                               | Troféu                               |
| 4 RM                              | Todos os veículos de 4 rodas motrizes, por entre os VH, VHC e VSH, excluindo os Clássicos e Protótipos-                                          | Troféu                               | Troféu                               | Troféu                               |
| 2.0L                              | Todos os veículos de 2 rodas motrizes, até 2.000 cc por entre os VH, VHC e VSH, excluindo Clássicos e Protótipos                                 | Troféu                               | Troféu                               | Troféu                               |
| 1.6L                              | Todos os veículos de 2 rodas motrizes, até 1600cc por entre os VH, VHC e VSH, excluindo Clássicos e Protótipos                                   | Troféu                               | Troféu                               | Troféu                               |
| 1.4L                              | <b>Troféu Gonçalo Ferreira</b><br>Todos os veículos de 2 rodas motrizes, até 1400cc por entre os VH, VHC e VSH, excluindo Clássicos e Protótipos | Troféu                               | Troféu                               | Troféu                               |
| Clássicos                         | Classe H                                                                                                                                         | Troféu                               | Troféu                               | Troféu                               |
| Protótipos                        | <b>Protótipos-Troféu Miguel Gomes</b>                                                                                                            | Troféu                               | Troféu                               | Troféu                               |
| Senhora                           | Melhor Classificada *                                                                                                                            | Troféu                               | Troféu                               | Troféu                               |
| Regularidade                      | Histórica ou Sport                                                                                                                               | Troféu                               | Troféu                               | Troféu                               |

\* **Piloto ou copiloto**

**NOTA:** Poderão ser atribuídos em cada prova mais troféus.

**15.2** - A organização do TRRAMAK 2018 poderá atribuir em cada prova pontuável outros prémios.

**15.3** - Prémios de participação:

**15.3.1** - Por excepção ao previsto no Artigo 16.5 das PGAK, poderá o Regulamento Particular de cada prova do CMR, prever a dispensa da entrega destes prémios.

## Art. 16 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TROFÉU

**16.1** - Após terminada a competição, serão entregues os seguintes prémios:

| PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TROFÉU |                                                                                                         |                                      |                                      |                                      |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Competição                               | Descritivo                                                                                              | 1ª EQUIPA<br>(Conductor e Navegador) | 2ª EQUIPA<br>(Conductor e Navegador) | 3ª EQUIPA<br>(Conductor e Navegador) |
| Geral                                    | Absoluto                                                                                                | Troféu                               | Troféu                               | Troféu                               |
| 4 RM                                     | Todos os veículos de 4 rodas motrizes, por entre os VH, VHC e VSH, excluindo os Clássicos e Protótipos- | Troféu                               | Troféu                               | Troféu                               |

|              |                                                                                                                                           |        |        |        |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|
| 2.0L         | Todos os veículos de 2 rodas motrizes, até 2.000 cc por entre os VH, VHC e VSH, excluindo Clássicos e Protótipos                          | Troféu | Troféu | Troféu |
| 1.6L         | Todos os veículos de 2 rodas motrizes, até 1600cc por entre os VH, VHC e VSH, excluindo Clássicos e Protótipos                            | Troféu | Troféu | Troféu |
| 1.4L         | Troféu Gonçalo Ferreira<br>Todos os veículos de 2 rodas motrizes, até 1400cc por entre os VH, VHC e VSH, excluindo Clássicos e Protótipos | Troféu | Troféu | Troféu |
| Clássicos    | Classe H                                                                                                                                  | Troféu | Troféu | Troféu |
| Protótipos   | <b>Protótipos-Troféu Miguel Gomes</b>                                                                                                     | Troféu | Troféu | Troféu |
| Senhora      | Melhor Classificada *                                                                                                                     | Troféu | Troféu | Troféu |
| Regularidade | Histórica ou Sport                                                                                                                        | Troféu | Troféu | Troféu |

**\* Piloto ou copiloto**

**16.2** - Todos os prémios são acumuláveis.

**16.2.1** - A organização do TRRAMAK 2018 poderá atribuir no final do evento outros prémios.

**16.3** - Os prémios só serão entregues aos primeiros condutores e aos segundos condutores que se apresentem pessoalmente na cerimónia final de entrega de prémios, que terá lugar em data e local a designar. Os premiados que não estejam presentes nesta cerimónia perderão o direito aos prémios que lhe estiverem destinados, sem que por isso, se verifique alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes primeiros condutores e segundos condutores.

### **Art. 17 - TROFÉU DE SEGUNDOS CONDUTORES**

**17.1** - Será realizado em paralelo com o TRRAMAK2018 um Troféu de segundos condutores, cuja inscrição é obrigatória, embora sem custos adicionais.

**17.2** - Em cada prova pontuável para o Troféu de segundos condutores, o segundo condutor obterá uma pontuação idêntica à do primeiro condutor.

**17.3** - Um segundo condutor poderá trocar de primeiro condutor durante o ano e assim somar pontos com primeiros condutores diferentes. Serão consideradas todas as pontuações.

**17.4** - Os prémios de participação ou classificação e finais serão idênticos aos dos primeiros condutores.

### **Art. 18 – REGULARIDADE HISTÓRICA E SPORT**

**18.1** – A AMAK pode permitir nas provas do seu troféu de montanha, caso seja solicitado pelo clube organizador, a participação, apenas, de viaturas de regularidade nos termos das PEPR, devendo este indicar expressamente o respectivo enquadramento, ou seja, se Regularidade Histórica ou Sport, desde que os seus elementos sejam portadores de licença desportiva nacional D, e sejam respeitados todos os preceitos das Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade.

**18.2** - Para um controlo eficaz, os clubes organizadores terão de assegurar, no mínimo, a instalação de dois pontos intermédios de tomada de tempo ou qualquer outra forma válida, secreta, que possa aferir o cumprimento das médias horárias, nos termos do Art. 1.1 das PEPR e do anexo IV das mesmas, dependendo do tipo de prova a realizar.

**18.3** - O incumprimento dos limites de velocidade, que deverão ser prontamente reportados à direção de prova, implicará a exclusão imediata da equipa. A reincidência em provas subsequentes implicará que a AMAK solicite aos clubes organizadores que a inscrição dos elementos dessa equipa não seja aceite nas restantes provas do troféu.

### **Art. 19 - PENALIZAÇÕES**

**19.1** - Sempre que se registarem atrasos das equipas nos controlos para as subidas oficiais, nomeadamente à saída dos Parques de Assistência, tal facto deverá ser comunicado ao CCD, que aplicará uma penalidade ao seu critério.

### **Art. 20 - RECOMENDAÇÕES**

É fortemente recomendado aos clubes organizadores que todos os membros que integram a sua estrutura organizativa estejam cobertos por seguro.



**Art. 21 - RECLAMAÇÕES - APELOS - MODIFICAÇÕES**

**21.1** - Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nos Art. 14 das PGAK.

**21.2** - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK